

PORTARIA N.º 102/23 de 02/02/2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 62 da Lei Complementar nº 004/06 de 23/05/2006, alterado pela Lei Complementar nº 032/14 de 23/05/2014.

Considerando, requerimento da servidora, bem com parecer jurídico ambos em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base da servidora municipal **IVONE MARTA TRENTO**, por ter concluído curso de pós-graduação especialização em Fundamentos e Organização Curricular, conforme certificado em anexo.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 02 de fevereiro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal